

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

EDITAL n. 22/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/PAP

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/PAP/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE PERITO PAPILOSCOPISTA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e a COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Editais n. 1/2021 – SAD/SEJUSP/CGP/PAP, de 25 de outubro de 2021, e n. 21/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/PAP, de 8 de fevereiro de 2022, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 0801322-43.2022.8.12.0001, convocam, na condição *sub judice*, o candidato EDVALDO CAMILO MIRANDA SILVA, Inscrição n. 685448, para realizar a Fase III – Avaliação Psicológica e a Fase IV – Prova de Títulos, sendo que:

1. A Fase III - Avaliação Psicológica, de caráter exclusivamente eliminatório, objetiva mensurar de forma objetiva e padronizada, identificando e quantificando escores, características e habilidades psicológicas do candidato para exercer as funções do cargo de Perito Papiloscopista, de acordo com o perfil estabelecido, através do emprego de um conjunto de instrumentos e técnicas científicas que favoreçam um prognóstico a respeito do desempenho, adaptação e adequação ao cargo proposto, bem como no que diz respeito ao porte e uso de armas de fogo.

2. A Fase III - Avaliação Psicológica será feita por meio da aplicação coletiva de baterias de testes psicológicos por um ou mais psicólogos, de forma coletiva e simultânea, os quais serão utilizados como medidas psicométricas para avaliar habilidades específicas e inteligência geral, bem como características de estrutura de personalidade, que são indicadores que permitem ao psicólogo avaliar objetivamente, em termos de probabilidade, o potencial latente apresentado pelo candidato, naquele momento da avaliação, sua capacidade para solução de problemas, além de verificar se ele demonstra traços de personalidade, condições de equilíbrio e ajuste psicossocial adequados ao desempenho das atividades desenvolvidas pela Polícia Civil, subsidiando assim a decisão dos profissionais na indicação, ou não, para o ingresso no cargo de Perito Papiloscopista.

2.1. O resultado da Avaliação Psicológica será expresso pelos conceitos:

a) apto: significando que o candidato apresentou perfil psicológico pessoal compatível com o perfil psicológico profissional, descrito no presente Edital;

b) inapto: significando que o candidato não apresentou perfil psicológico pessoal compatível com o perfil psicológico profissional, descrito neste Edital.

3. A Fase III - Avaliação Psicológica, será realizada no Complexo Multiuso I da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, localizado à Avenida Costa e Silva, s/n, Cidade Universitária, em Campo Grande, no dia 19 de fevereiro de 2022, no período vespertino, com a abertura dos portões ocorrendo às 13 horas e 30 minutos e seu fechamento às 14 horas, impreterivelmente, de acordo com o horário oficial de Mato Grosso do Sul.

3.1. Para a realização da Avaliação Psicológica, os candidatos deverão comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para fechamento dos portões, observado o horário oficial de Mato Grosso do Sul, portando o original de seu documento oficial de identificação, com foto e caneta esferográfica de tinta azul ou preta, que não apague, fabricada em material transparente.

3.2. Deverão ser observadas pelos candidatos todas as medidas de biossegurança necessárias ao enfrentamento da proliferação da COVID-19, recomendadas pelas autoridades competentes, bem como as seguintes orientações:

a) distanciamento social entre os candidatos, e entre os candidatos e os fiscais, aplicadores, avaliadores, ou qualquer outro profissional da organização do certame, salvo situações excepcionais, e desde

que utilizados equipamentos de proteção individual que reduzam significativamente riscos de contágio e propagação da COVID-19;

b) observar as regras de etiqueta respiratória para proteção, em casos de tosse e espirros;

c) em hipótese alguma será permitido qualquer empréstimo ou compartilhamento de materiais;

d) utilização de máscaras de proteção, que cubram as vias respiratórias e boca, caseiras ou artesanais feitas de tecido, ou cirúrgicas, não será permitida a retirada das máscaras durante a permanência do candidato no local de realização da Avaliação Presencial, salvo para consumo de água ou por solicitação da equipe responsável pela realização da Fase III – Avaliação médico-Odontológica;

e) portar no local de realização da Avaliação Presencial, seus próprios copos ou garrafas com água.

3.3. Não será permitido o uso de luvas, gorros, óculos de proteção ou protetores faciais pelos candidatos.

3.4. É terminantemente proibido o ingresso no local de realização da Avaliação Presencial, de candidatos que tenham sido diagnosticados com COVID-19 ou que tenham prescrição médica de “isolamento e distanciamento” social.

3.5. O descumprimento das especificações contidas neste item implicará a eliminação do candidato do Concurso Público.

4. O resultado preliminar da Fase III - Avaliação Psicológica será publicado mediante edital próprio, que conterá a relação dos candidatos convocados para esta Fase, com os respectivos resultados expressos em “apto”, “inapto” ou “ausente”.

5. Na data estabelecida para a realização da Avaliação psicológica, o candidato deverá também realizar a entrega presencial da documentação comprobatória relativa à Fase V – Prova de Títulos, conforme estabelecido no Item 11 do Edital n. 1/2021 – SAD/SEJUSP/CGP/PAP, observando-se que:

5.1. Os documentos comprobatórios apresentados pelo candidato serão contados, acondicionados em envelope e, em seguida lacrados, sendo disponibilizado ao candidato documento comprobatório, constando o número de títulos apresentados. Após lacrado o envelope não poderá ser aberto.

5.2. Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax ou via correio eletrônico.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI
Coordenadora-Geral de Perícias da Polícia Civil
de Mato Grosso do Sul